

Edital n.º 40/2024

---- Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a viatura de marca Citroen, com matrícula 00-16-IT que se encontrava estacionada na Rua Eng.º Duarte Pacheco, em Vila Viçosa por período superior a 30 dias e com base no artº.164 do Código da estrada, o Presidente ordenou a sua remoção.

---Assim:-----

Nos termos do n.º 165 do Código da Estrada, notifica-se através do presente edital, os herdeiros do Senhor Manuel Joaquim Alferes Salomé, para levantar no prazo de 45 dias e que sob pena de não o fazendo o mesmo pode ser considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal (n.º4 do art.º 164 do Código das Estrada).

---O veículo foi removido para o Estaleiro Municipal, Outeiro do Ficalho - Vila Viçosa, devendo ser removido dentro do prazo referido e após o pagamento das despesas de remoção e depósito (art.º 14 e seguintes da Tabela de Taxas administrativas, disponível em <https://www.cm-vilavicoso.pi/servicos/balcao-unico/tabelas-de-taxas/>, sob pena do veículo ser considerado abandonado.

---Nos termos da alínea a), n.º3 do art.º 112 do CPA, o edital é publicado na página da internet do Município de Vila Viçosa em <http://www.cm-vilavicoso.pt/> e afixado na entrada desta Câmara Municipal, foi ainda determinado afixar o edital na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceção e São Bartolomeu e na sede da União de Freguesias de Alandroal

Vila Viçosa, 2 de maio de 2024

